



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ROGÉRIO MIGOTTO**, matrícula 408, ocupante do cargo de Diretor Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de setembro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda